

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 3800000047.003282/2024-19

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DO REGULAMENTO DO MANUAL DE COMPRAS PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo nº: 3800000047.003282/2024-19

Celebração: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e a Arquidiocese de Olinda e Recife.

Modalidade: Termo de Fomento nº 2/2024 (com Inexigibilidade de Chamamento Público).

Objeto: A parceria destina-se à execução de serviço de recomposição das estruturas e instalações do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, localizado no Morro da Conceição, Recife/PE.

I - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO (Plano de Trabalho e Regulamento do Manual de Compras)

Considerando a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos fiéis que frequentam o Santuário de Nossa Senhora da Conceição, e em virtude do lamentável ocorrido com o teto do referido Santuário em 30 de agosto de 2024, devido ao sobrepeso causado pela instalação de placas de energia solar, o que resultou no falecimento de 2 (duas) pessoas e em ferimentos em outras, torna-se imprescindível a recomposição das estruturas e instalações do Santuário, que abrangerá os serviços preliminares, o canteiro de obras, remoções, revestimentos, pintura, impermeabilização, esquadrias de vidro, restauração de peças metálicas e serviços complementares, incluindo a elaboração de documentações, furos na laje, equipe técnica e equipamentos de apoio, além das instalações diversas e a limpeza final para a entrega oficial da obra. Também é de extrema importância preservar o patrimônio histórico e cultural pernambucano.

Isso é ainda mais relevante quando a "Festa do Morro", que ocorre no Santuário de Nossa Senhora da Conceição, foi reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Além disso, a manutenção das atividades de interesse social desenvolvidas pela organização religiosa Arquidiocese de Olinda e Recife no Santuário de Nossa Senhora da Conceição é de fundamental relevância para toda a comunidade. Esses elementos, juntamente com a constituição do plano de trabalho e o regulamento de compras da Arquidiocese de Olinda e Recife, ambos em conformidade com a legislação aplicável, alinhados ao objetivo comum das partes e ao interesse público, constituem requisitos essenciais para a formalização do Termo de Fomento.

Dessa forma, decido, no exercício da competência estabelecida pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 44.474, de 23 de maio de 2017, por **APROVAR** o Plano de Trabalho

(60245715) e o Regulamento do Manual de Compras (60246289), observadas todas as exigências legais e regulamentares que lhes são aplicáveis.

Recife, na data de sua assinatura eletrônica.

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Benevides de Pinho Nunes**, em 16/12/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60275997** e o código CRC **067ED0F7**.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE
PERNAMBUCO**

Rua Dr. João Lacerda, nº 395, - Bairro Cordeiro, Recife/PE - CEP 50.711-280, Telefone: (81) 3181-3357